

RESOLUÇÃO N.º 054/2019

DATA 19/09/2019

SÚMULA – Dispõe sobre a instalação de sindicância investigativa para apuração de fatos relatados pela Coordenação Geral junto ao Setor de Órtese e Próteses.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 72 DA RESOLUÇÃO Nº 93/2016, E

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Geral sobre os fatos que ocorreram no Setor de Órtese e Prótese no dia 06 de agosto de 2019, que envolveram agressão física entre servidora e prestadora de serviços;

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico de nº 082/2019, datado de 04 de setembro de 2019;

RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados na denúncia supramencionada, a qual será composta pelos servidores **ALINE JAQUECELLE NARDI**, detentora do CPF nº 066.284.409-23, **ABRAÃO DA SILVA**, detentor do CPF nº 368.246.909-53 e **JOÃO VITOR NOGUEIRA QUINO**, detentor do CPF nº 074.069.039-60, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final, em conformidade com o parágrafo único do art. 74 da Resolução nº 093/2016;

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão poderá requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 19 de setembro de 2019.



HELTON PEDRO PFEIFER

Presidente da ARSS

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
ESPECIE: Contrato nº 06/2019 - Carta Convite Nº 01/2019.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de levantamentos e medições topográficas no município de Verê.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 36.202,50 (Trinta e Seis Mil, Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ESPECIE: Contrato nº 8/2019 - Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ESPECIE: Contrato nº 09/2019 - Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 410,00 (Quatrocentos e Dez Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
ESPECIE: Contrato nº 10/2019 - Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.077,00 (Um Mil e Setenta e Sete Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
ESPECIE: Contrato nº 11/2019 - Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ESPECIE: Contrato nº 12/2019 - Pregão Presencial Nº 02/2019.
OBJETO: Aquisição de medicamentos relacionados no Banco de Preços BPS atendidos pela farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com retirada parcelada, conforme a necessidade, os quais deverão ser entregues ao paciente, mediante apresentação da receita médica.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 930,00 (Novecentos e Trinta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CCPR ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP
ESPECIE: Contrato nº 13/2019 - Carta Convite Nº 11/2018.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia, além de capacidade instalada e técnica existentes na estrutura administrativa conforme a necessidade do Município de Verê.
ADITIVO DE META: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 13/2018 para mais 08 (oito) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 16/04/2020 (dezesseis de abril de 2020).

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2019.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 06/2019 - MODALIDADE - DISPENSA

OBJETO: Aquisição de testes WISC IV para serem utilizados pelo Departamento de Educação.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Item, Quantidade, Preço Unitário (R\$), Preço Total (R\$). Includes items for 'TESTE WISC IV' and 'TESTE DE INTELIQUENCIA DE PENNINGTON'.

Valor total dos gastos com a licitação nº 06/2019 - Dispensa: R\$ 918,00 (Novecentos e Dezoito Reais).
Homologo e adjudica a presente licitação, Verê - PR, 20 de setembro de 2019.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Contorno Vilãoir Traiano, n° 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
RESOLUÇÃO Nº 055/2019
DATA 19/09/2019

SÚMULA - Designa comissão especial processante para apurar os fatos ocorridos no Pregão Presencial nº 02/2019.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO.

CONSIDERANDO o conteúdo no Parecer Jurídico nº 040/2019, datado de 09 de maio de 2019:

RESOLVE
Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar os fatos narrados em face das empresas M e L PEREIRA E CIA LTDA, detentora do CNPJ nº 17.435.571/0001-51, PASIN e PASIN CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, com CNPJ nº 09.350.800/0001-17, UNIMAX CLÍNICA MÉDICA E SAÚDE LTDA, com CNPJ nº 24.746.552/0001-01.

Art. 2º. Designar Comissão Especial para apuração, composta pelos servidores: ALINE JAQUELENE NARDI, detentora do CPF nº 066.284.409-23, MAURICIO GHE-

DIN RODRIGUES, detentor do CPF nº 053.508.669-58, e JOÃO VITOR NOGUEIRA QUINO, detentor do CPF nº 074.069.039-60, para, sob a Presidência do primeiro, encarregar-se dos trabalhos, ficando-se o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório final.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 19 de setembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente da ARSS
RESOLUÇÃO Nº 054/2019
DATA 19/09/2019

SÚMULA - Dispõe sobre a instalação de sindicância investigativa para apuração de fatos relacionados pela Coordenação Geral junto ao Setor de Orçamentos e Próteses.
HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 72 DA RESOLUÇÃO Nº 93/2016, E CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Geral sobre os fatos que ocorreram no Setor de Orçamentos e Próteses no dia 08 de agosto de 2019, que envolveram agressão física entre servidora e prestadora de serviços.

CONSIDERANDO o conteúdo no Parecer Jurídico nº 082/2019, datado de 04 de setembro de 2019:

RESOLVE
Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados na denúncia supramencionada, a qual será composta pelos servidores ALINE JAQUELENE NARDI, detentora do CPF nº 066.284.409-23, ABRÃO DA SILVA, detentor do CPF nº 368.246.909-53 e JOÃO VITOR NOGUEIRA QUINO, detentor do CPF nº 074.069.039-60, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, ficando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final, em conformidade com o parágrafo único do art. 74 da Resolução nº 093/2016;

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão poderá requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 19 de setembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente da ARSS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: EVERTON ALVES MULLER - ME
Objeto: Prorrogação - se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: TELEMEDICINA SISTEMAS PARA SAÚDE LTDA.
Objeto: Prorrogação - se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MONTEZEMO CLÍNICA MÉDICA LTDA.
Objeto: Prorrogação - se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: TEDESCO E PRECOMO SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA.
Objeto: Prorrogação - se o prazo de vigência do contrato originário pelo período de 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 01 de novembro de 2020.

Foro: Comarca de Francisco Beltrão/PR.
Francisco Beltrão, 02 de setembro de 2019.
HELTON PEDRO PFEIFER - PRESIDENTE/ARSS

Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste

Rua Presidente Costa e Silva, 293 - Centro - 85.740-000 - Pérola, Paraná/PR
CNPJ: 05.924.392/0001-09 Fone: (41) 3556-1223
http://www.perala.pr.gov.br

Table with 4 columns: Usuário, Opção, Função, Chave de Autenticação Digital. Includes fields for user name, function, and digital authentication key.

Relação de Solicitações de Diárias Empenhadas

Table with 7 columns: Emissão, Seleção, Empenho, Agência Pública, Centro de Custo, Destino, Período, Valor Total (R\$). Lists various travel requests with dates, destinations, and amounts.

Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste

Rua Presidente Costa e Silva, 293 - Centro - 85.740-000 - Pérola, Paraná/PR
CNPJ: 05.924.392/0001-09 Fone: (41) 3556-1223
http://www.perala.pr.gov.br

Table with 4 columns: Usuário, Opção, Função, Chave de Autenticação Digital. Includes fields for user name, function, and digital authentication key.

Relação de Solicitações de Diárias Empenhadas

Table with 7 columns: Emissão, Seleção, Empenho, Agência Pública, Centro de Custo, Destino, Período, Valor Total (R\$). Lists various travel requests with dates, destinations, and amounts.

Prefeitura Municipal de Pérola d'Oeste

Rua Presidente Costa e Silva, 293 - Centro - 85.740-000 - Pérola, Paraná/PR
CNPJ: 05.924.392/0001-09 Fone: (41) 3556-1223
http://www.perala.pr.gov.br

Table with 4 columns: Usuário, Opção, Função, Chave de Autenticação Digital. Includes fields for user name, function, and digital authentication key.

Relação de Solicitações de Diárias Empenhadas

Table with 7 columns: Emissão, Seleção, Empenho, Agência Pública, Centro de Custo, Destino, Período, Valor Total (R\$). Lists various travel requests with dates, destinations, and amounts.

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 054/2019-DATA 19/09/2019

SÚMULA – Dispõe sobre a instalação de sindicância investigativa para apuração de fatos relatados pela Coordenação Geral junto ao Setor de Órtese e Próteses.

HELTON PEDRO PFEIFER, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 72 DA RESOLUÇÃO Nº 93/2016, E

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação Geral sobre os fatos que ocorreram no Setor de Órtese e Prótese no dia 06 de agosto de 2019, que envolveram agressão física entre servidora e prestadora de serviços;

CONSIDERANDO o contido no Parecer Jurídico de nº 082/2019, datado de 04 de setembro de 2019;-RESOLVE

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos narrados na denúncia supramencionada, a qual será composta pelos servidores ALINE JAQUECELLE NARDI, detentora do CPF nº 066.284.409-23, ABRAÃO DA SILVA, detentor do CPF nº 368.246.909-53 e JOÃO VITOR NOGUEIRA QUINO, detentor do CPF nº 074.069.039-60, para, sob a Presidência da primeira, encarregar-se dos respectivos trabalhos, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório final, em conformidade com o parágrafo único do art. 74 da Resolução nº 093/2016;

Art. 2º. Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão poderá requisitar quaisquer documentos, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 19 de setembro de 2019.

HELTON PEDRO PFEIFER-Presidente da ARSS

Cod311917